



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Sra. Fidélia Lenzi Dias, nascida em outubro de 1931, no Ribeirão Grande do Norte, é cidadã exemplar com uma extensa folha de relevantes serviços prestados em prol do município de Jaraguá do Sul, foi professora por 30 anos, atuando na Escola Ângelo Moretti (antiga Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte), sempre comprometida com os interesses da comunidade estudantil e que tem atuação marcante no voluntariado junto à sociedade local;

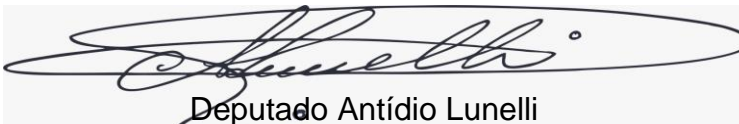
- a professora aposentada Sra. Fidélia Lenzi Dias, filha de Maria Lenzi e Giardini Lenzi, este, fundador do Bairro Vila Lenzi, é mulher atuante na comunidade, voluntária e uma das fundadoras da Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC) de Jaraguá do Sul, também é uma das fundadoras e membro atuante do Coral do Circolo Italiano da Cidade de Jaraguá do Sul, é cidadã comprometida com os interesses públicos em prol da região e que teve atuação dedicada como professora, com relevantes serviços prestados à sociedade jaraguense;

- em face dos inestimáveis serviços prestados ao Município de Jaraguá do Sul e região, referido instrumento trata de com justiça, homenagear a vida da professora que é exemplo para esta e para as futuras gerações;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso a Sra. Professora Fidélia Lenzi Dias, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA O SEU RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA SRA. PROFESSORA FIDÉLIA LENZI DIAS, EM PROL DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, HOMENAGEANDO ESTA CATARINENSE, CIDADÃ TRABALHADORA E DO BEM, QUE CONTINUA COMO EXEMPLO DE VIDA PARA A GENTE JARAGUAENSE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli